UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ATA DA 1178ª REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2017, às 13h30min, na Sala da Congregação da Escola de Engenharia, localizada na sala 4501, do Edifício Arthur Guimarães, Campus Pampulha, foi realizada a 1178ª reunião da Egrégia Congregação da Escola de Engenharia da UFMG, sob a presidência do Diretor em exercício, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, com a presença dos seguintes membros: **DIRETOR EM EXERCÍCIO:** Prof. Cícero Murta Diniz Starling. **DECANO DA CONGREGAÇÃO:** Prof. Márcio Ziviani (DEMEC). **CHEFES DE DEPARTAMENTOS**: Prof. José Osvaldo Saldanha Paulino (DEE), Prof. Augusta Cerceau Isaac Neta (Subchefe DEMET), Prof. Luciano de Errico (DELT), Prof. Marcelo Franco Porto (DETG), Prof. Sebastião Salvador Real Pereira (DEES), Prof. Raphael Tobias de Vasconcelos Barros (DESA), Prof. Roberto Galery (DEMIN), Prof. Eduardo Romeiro Filho (Subchefe DEP), Prof. Wilson dos Santos Fernandes (EHR), Profa. Antonella Lombardi Costa (DENU), Prof. Éder Domingos de Oliveira (DEQ), Profa. Sidnea Eliane Campos Ribeiro (Subchefe DEMC). **COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO:** Prof. Eduardo Bauzer Medeiros (Engenharia Aeroespacial), Prof. Hani Camille Yehia (Engenharia Elétrica), Prof. Alexandre Rodrigues Mesquita (Coordenador em exercício – Engenharia Controle e Automação), Profa. Ana Liddy Cenni de C. Magalhães (Engenharia de Sistemas), Prof. Renan Collantes Candia (Subcoord. Engenharia de Minas); Prof. Carlos Roberto Venâncio de Carvalho (Subcoord. Engenharia de Produção), Prof. Marivalda de Magalhães Pereira (Engenharia Metalúrgica), Prof. Esly Ferreira da Costa Júnior (Subcoord. Engenharia Química). **COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**: Prof. Felício Bruzi Barros (Engenharia de Estruturas), Prof. Rodrigo Lambert Oréfice (Engenharia Metalúrgica, Materiais e de Minas), Profa. Leise Kelli de Oliveira (Mestrado em Geotecnia e Transportes), Prof. Rudolf Huebner (Subcoord. Engenharia Mecânica); Prof. Marcelo Azevedo Costa (Subcoord. Engenharia Produção), Profa. Maria Teresa Paulino Aguilar (Mestrado em Construção Civil), Prof. Vicente Tadeu Lopes Buono (Mestrado Profissional Metalúrgica, Materiais e Minas). **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES:** Prof. Silvério Visacro Filho, Prof. Paulo Fernando Seixas e Prof. Porfírio Cabaleiro Cortizo. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSOCIADOS:** Prof. Juan Carlos Horta Gutiérrez e Profa. Ana Lydia Reis de Castro e Silva. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ADJUNTOS:** Prof. Maria Cecília Pereira de Faria (suplente) e Prof. Ayrton Vianna Costa (suplente). **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**: Mara Inez Correa de Souza Pires, Rejani Aparecida de Andrade Silva, Cleverson Ramom Carvalho Silva, Maria Luciana Pinheiro Costa, Sergio Luiz de Assis e Luciano Rodrigues Coutinho. **REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:** Prof. Danilo Amaral (DEMEC). **REPRESENTANTES DOS DISCENTES (sem direito a voto):** Carlos Eduardo Cavalieri Furtado, Felipe Caldas Anício, Thuane Munck (suplente), Lucas de Castro Carneiro, Guilherme Araújo de Vasconcelos e Almeida (suplente), Sandra Cunha Coelho, Raquel Corrêa Loures e Vitor Demétrio Alves Moreira. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins (Coord. Pós-Grad. Eng. Química). **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** Prof. Fabrício José Pacheco Pujatti (Coord. Grad. Engenharia Mecânica), Prof. Lúcio Flávio de Souza Villar (Coord. Grad. Engenharia Civil), Profa. Édna Maria de Faria Viana (Coord. Grad. Engenharia Ambiental), Prof. Nilo de Oliveira Nascimento (Coord. Pós-Grad. Eng. Sanitária e Ambiental), Prof. Rodney Rezende

Saldanha (Coord. Pós-Grad. Eng. Elétrica), Prof. Cláubia P. Bezerra Lima (Coord. Pós-Grad. Ciências e Técnicas Nucleares), Prof. Carlos Barreira Martinez (Repres. Prof. Titulares), Prof. Leonardo Antônio Borges Torres (Repres. Prof. Associados), Prof. Herman Sander Mansur (Repres. da EE junto ao CEPE). Verificada a existência de *quorum*, deu-se início à reunião para tratar dos assuntos constantes da seguinte pauta*:* ***1-*** *Informes.* ***2-*** *Aprovação da ata da 1177ª reunião.* ***3-*** *Aprovação dos atos ad referendum da Congregação.* ***4-*** *Aprovação do parecer de avaliação final de estágio probatório do docente Gilberto de Miranda Junior (DEP).* ***5-*** *Aprovação da progressão funcional dos docentes: Classe C – Adjunto: DO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV: Igor Amariz Pires (DELT); Raoni Guerra Lucas Rajão (DEP). Classe D – Associado: DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Ricardo de Oliveira Duarte (DELT). DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Ana Valéria Carneiro Dias (DEP); Horácio Valadares Duarte (DEMEC); Luiz Claudio Monteiro Montenegro (DEMIN); Wadaed Uturbey da Costa (DEE). DO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV: Luiz Themystokliz Sanctos Mendes (DELT).* ***6-*** *Aprovação dos Pareceres Finais Conclusivos emitidos pela Comissão Avaliadora dos pedidos de promoção para a Classe D (Professor Associado) dos docentes da EE/UFMG – 2º/2017, Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário e Resolução nº 07/2015 da Congregação.* ***7-*** *Aprovação dos Pareceres Finais Conclusivos emitidos pelas Comissões Avaliadoras dos pedidos de promoção para a Classe E (Professor Titular) dos docentes da EE/UFMG – 2º/2017, Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário.* ***8-*** *Recurso discente de Felix Anderson Costa Bravo contra decisão do Colegiado de Graduação em Engenharia de Controle e Automação referente a desligamento.* ***9-*** *Recurso discente de Guilherme Rodrigues Batista contra decisão do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia de Produção referente a desligamento.****10-*** *Análise da solicitação de reconsideração do Prof. Carlos Alberto Cimini Junior contra decisão da Congregação da Escola de Engenharia referente ao cancelamento de bolsa de aluno de Mestrado.****11-*** *Outros assuntos.* ***Assuntos tratados na Reunião:*** O Presidente da Congregação, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, começou a reunião introduzindo a apresentação sobre "Monitoramento por Câmeras de Segurança na Escola de Engenharia", a ser realizada pelos funcionários Edmilson Januário Santos, Chefe da Seção de Manutenção e Apoio Logístico (SMAL), e João Paulo Azevedo Morais, Chefe da Seção de Tecnologia da Informação. O Sr. João Paulo começou a apresentação esclarecendo sobre o custo do novo sistema de monitoramento, sobre o posicionamento atual das novas câmeras, sobre quais equipamentos já foram instalados e quais ainda não foram. Dessa forma, disse que o custo do novo sistema de monitoramento com as câmeras digitais girou em torno de 620 mil reais, contemplando as aquisições e instalações de: câmeras digitais IP, sistemas *Storage* de armazenamento de imagens e licenças de uso/configuração do sistema de monitoramento *Xprotect (Milestone)*. Esclareceu que já houve a instalação de 38 câmeras IP, sendo que 15 aguardam infraestrutura física para instalação. Indicou na apresentação a localização das novas câmeras instaladas, mostrando a imagem em tempo real de algumas delas, incluindo a câmera de monitoramento do estacionamento da Escola. O Prof. Cícero acrescentou que a maioria das novas câmeras digitais está instalada nos blocos 3 e 4. Disse, ainda, que nos blocos 1 e 2 as câmeras são antigas e baseadas em tecnologia analógica e que muitas não estão funcionamento, mas que a Escola de Engenharia está trabalhando para que sejam recuperadas ou substituídas por câmeras digitais IP mediante novos investimentos. O Sr. João Paulo completou dizendo que as câmeras do bloco 1 e 2, por utilizarem sistema analógico, possuem qualidade das imagens inferior às novas câmeras digitais. O Sr. Edmilson continuou a apresentação dizendo que o monitoramento das imagens será compartilhado com a Divisão de Segurança Universitária (DSU), que tem o adequado

treinamento para monitorar as imagens e tomar prontamente as ações associadas à segurança da comunidade. Disse que as imagens estarão disponíveis para a DSU em tempo real e serão integradas com o sistema de patrulhamento da UFMG. Falou, ainda, que eventual solicitação das imagens deve ocorrer por intermédio de e-mail enviado à SMAL, que encaminhará a solicitação para a DSU. Completou dizendo que o objetivo do sistema de monitoramento é proteger o patrimônio e a integridade física dos indivíduos, sem invasão da privacidade desses. A Profa. Ana Liddy Cenni de C. Magalhães perguntou como as câmeras funcionam no período noturno, com a diminuição da luminosidade. O Sr. João Paulo respondeu dizendo que as câmeras digitais também funcionam bem nessas condições. O Prof. Raphael Tobias de Vasconcelos Barros perguntou sobre a diferença de câmeras analógicas e digitais. O Sr. João Paulo esclareceu que as imagens das câmeras digitais são melhores e que a manutenção é mais simples. O Prof. Cícero agradeceu ao Srs. João Paulo e Edmilson pela apresentação. Em seguida, o Prof. Cícero perguntou aos membros da Congregação se os discentes poderiam participar da reunião, sem direito a voto, mas com direito a voz, o que foi autorizado. Ademais, convidou o Prof. Márcio Ziviani (DEMEC) que o acompanhasse à mesa, uma vez que é o primeiro decano da Congregação. Também apresentou a nova servidora da Secretaria Geral, Laíza S. Assunção, desejando boas-vindas à Escola de Engenharia. Em seguida, iniciou os informes. **1- Informes:** **Informe 1-** Mudança de data da 1179ª reunião da Congregação: O Prof. Cícero disse que houve necessidade do adiamento da reunião para o dia 14 de novembro próximo, pois a data anterior, dia 10, ficaria bem próxima à data do segundo turno da consulta à comunidade para o novo Reitorado. Disse, ainda, que haveria prazo hábil associado à homologação de concurso de professor titular-livre do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais e, por isso, a reunião poderia ocorrer no dia 14 de novembro. **Informe 2-** Trabalho do PPGEE dentre os agraciados com o Grande Prêmio de Teses UFMG 2017: O Prof. Cícero disse que dentre 48 teses indicadas, o trabalho do aluno Vítor Nazário Coelho foi premiado. Exaltou a qualidade do trabalho do aluno e disse que ele foi orientado pelo Prof. Frederico Gadelha Guimarães, que se encontra afastado em programa de pós-doutoramento. Parabenizou o aluno, o referido professor, e, ainda, o Prof. Rodney Rezende Saldanha (Coord. Pós-Grad. Eng. Elétrica) e todos os demais alunos e funcionários associados ao programa de pós-graduação. **Informe 3-** Trabalho do PPGEP dentre os agraciados com o Prêmio CAPES de Teses 2017: O Prof. Cícero disse que recebeu e-mail da Prof. Denise Maria Trombert, Pró-Reitora de Pós-Graduação, informando que a tese de doutorado do aluno Tiago Alves Schieber, orientada pelo Professor Martin Gómez Ravetti, foi agraciada com Menção Honrosa na área das Engenharias III no Prêmio CAPES de Teses, edição 2017. Prof. Marcelo Azevedo Costa (Subcoord. Pós-Grad. Engenharia Produção) observou que o trabalho do aluno foi excepcional. **Informe 4-** Confraternização de Final de Ano da Escola de Engenharia: O Prof. Cícero pediu para que os membros reservassem a data de 11/12/2017 para a Confraternização de Final de Ano. Disse que o evento se realizará a partir das 19h, no salão de festas do Esporte Clube Sírio. Disse que haverá um jantar e que se apresentará uma banda e o coral da Escola de Engenharia. Informou que a Fundação Christiano Ottoni subsidiará parte do evento e que haverá contribuição dos docentes, técnico-administrativos, funcionários contratados e demais colaboradores em valor a ser oportunamente comunicado. **Informe 5-** Projetos CENEX – setembro/2017 a outubro/2017 (documento anexo). Após os informes anteriores, a Profa. Maria Cecília Pereira de Faria comunicou que acontecerá entre os dias 07 e 10 de novembro próximo a IV AEROCB – Quarta Semana Prof. Cláudio Barros de Engenharia Aeroespacial, convidando todos a participarem. **2- Aprovação da ata da 1177ª reunião:** Colocada em discussão, a Profa. Leise Kelli de Oliveira (Mestrado em Geotecnia e

Transportes) apontou que havia uma incorreção na ata, pois a Profa. Maria das Graças Gardoni não participou de banca avaliadora da tese de doutorado do candidato José Allan, e sim da defesa de outra tese de doutorado. Colocada em votação, ficou aprovada a ata da 1177ª reunião, considerando a referida correção, com 05 abstenções. **3- Aprovação dos atos *ad referendum* da Congregação:** *Afastamentos DO País e NO País:* O Prof. Cícero ressaltou que foram mais de 100 afastamentos no período de um mês, incluindo afastamentos de vários colegas técnico-administrativos, o que é positivo, pois demonstra a grande mobilidade acadêmica na Escola de Engenharia. Colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade de votos a favor. A relação de afastamentos segue anexa a esta ata. *Aprovação da indicação do Prof. Ricardo Geraldo de Souza (DEQ) para participação no Laboratório Institucional de Pesquisa – LAREMAR (Laboratório de Ressonância Magnética de Alta Resolução) como membro da Comissão de Usuários:* O Prof. Cícero informou que foi aprovada *ad referendum* da Congregação a indicação da Escola de Engenharia para participação no Laboratório Institucional de Pesquisa – LAREMAR do docente Ricardo Geraldo de Souza, do Departamento de Engenharia Química, como membro da Comissão de Usuários. Justificou a aprovação *ad referendum* devido aos prazos estabelecidos. Disse que houve parecer do Prof. Felício Bruzi Barros (Coord. Pós-Grad. Eng. de Estruturas) e aprovação prévia do Departamento de Engenharia Química. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos a favor. *Aprovação de indicações docentes para participação no Laboratório Institucional de Pesquisa – LEC (Laboratório de Ensaios de Combustíveis)*: O Prof. Cícero informou que foram aprovadas *ad referendum* da Congregação as indicações da Escola de Engenharia para participação no Laboratório Institucional de Pesquisa – LEC dos docentes: Marcelo Cardoso, do Departamento de Engenharia Química, como membro do Comitê Gestor e Subcoordenador do LEC; Érika Cristina Cren, do Departamento de Engenharia Química, como membro do Comitê Gestor do LEC; e, Prof. José Guilherme Coelho Baeta, do Departamento de Engenharia Mecânica, como membro da Comissão de Usuários do LEC. Disse que houve parecer do Prof. Felício Bruzi Barros (Coord. Pós-Grad. Eng. de Estruturas) aprovando as indicações, além da anuência prévia dos Departamentos dos referidos docentes. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos a favor. *Aprovação do Segundo Termo Aditivo do Curso de Especialização em Estruturas:* O Prof. Cícero informou que foi aprovado *ad referendum* da Congregação o Segundo Termo Aditivo do Curso de Especialização em Estruturas, processo 23072.042089/2012-85, que aprovou um valor adicional de R$ 90.000,00 e a prorrogação do prazo de encerramento do projeto para 31 de julho de 2018. Segundo a documentação recebida e informações prestadas pelo Departamento de Engenharia de Estruturas, disse: que o termo aditivo foi aprovado previamente pela Câmara Departamental do Departamento, que o valor adicional decorre de rendimentos de aplicações financeiras durante a vigência do curso, que a prorrogação se deve à necessidade de conciliação dos recursos do projeto e gastos dos rendimentos das aplicações financeiras e que as alterações são necessárias para cumprimento do projeto e não alterarão o seu objeto. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos a favor. *Aprovação das prorrogações, por 120 dias, dos prazos do projeto "Aumento da Competitividade por meio do Desenvolvimento de Competências e Oportunidades de Qualificação Profissional" (Termo de Execução Descentralizada MDIC/UFMG no 03/2015) e do Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2015 entre a UFMG e FCO:* O Prof. Cícero esclareceu que, em 08 de agosto de 2017, a Congregação aprovou os relatórios técnico e da prestação de contas parciais do projeto. Também aprovou na mesma reunião aditamentos de prazo e valor do referido projeto e a prorrogação do contrato celebrado

entre a UFMG e a Fundação Christiano Ottoni. Entretanto, considerando os atrasos na entrega de dados/informações essenciais para a estrutura do Portal Supertec por parte do MEC; considerando os prazos necessários para incluir as alterações solicitadas pelo MDIC no ultimo aditamento, as quais precisam de ajustes para compor o Portal; considerando que o cronograma de execução das metas e atividades do projeto requerem sessenta dias após a entrega dos dados/informações e escopo das novas atividades para conclusão; considerando que é importante para o bom funcionamento do Portal que seja rodado, no mínimo, um ciclo de demandas, fez-se necessária nova prorrogação de prazo do Termo de Execução Descentralizada e, consequentemente, do contrato de prestação de serviços celebrado entre a UFMG e a Fundação Christiano Ottoni. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos a favor. **4 - Aprovação do parecer de avaliação final de estágio probatório do docente Gilberto de Miranda Junior (DEP):** O Prof. Cícero declarou que o Prof. Gilberto era integrante do Departamento de Engenharia de Produção da UFMG e foi redistribuído para a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Disse que a redistribuição ocorreu antes da finalização do processo de estágio probatório. Salientou que, apesar da avaliação do estágio probatório ser do período em que o professor estava na UFMG, o deferimento da estabilidade deverá ser decidido pelo Reitor da UFES, de modo que o processo deve ser encaminhado para essa universidade através de despacho da CPPD da UFMG. Colocado em votação, foi aprovado com uma abstenção do Prof. Marcelo Franco Porto (DETG). **5 - Aprovação da progressão funcional dos docentes: Classe C – Adjunto: DO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV: Igor Amariz Pires (DELT); Raoni Guerra Lucas Rajão (DEP). Classe D – Associado: DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Ricardo de Oliveira Duarte (DELT). DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Ana Valéria Carneiro Dias (DEP); Horácio Valadares Duarte (DEMEC); Luiz Claudio Monteiro Montenegro (DEMIN); Wadaed Uturbey da Costa (DEE). DO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV: Luiz Themystokliz Sanctos Mendes (DELT):** O Prof. Cícero agradeceu à Profa. Ana Lydia Reis de Castro e Silva e ao Prof. Luciano de Errico pelas participações respectivamente como Presidentes das comissões para análise das progressões funcionais nas Classes A, B e C e na Classe D. Afirmou que os referidos processos de progressões foram devidamente instruídos e as pareceres emitidos pelas comissões foram favoráveis às progressões. O Prof. Cícero consultou os membros sobre a aprovação das progressões em bloco, o que foi aceito. Colocadas em votação, as progressões foram aprovadas por unanimidade de votos a favor. **6 – Aprovação dos Pareceres Finais Conclusivos emitidos pela Comissão Avaliadora dos pedidos de promoção para a Classe D (Professor Associado) dos docentes da EE/UFMG – 2º/2017, Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário e Resolução nº 07/2015 da Congregação:** O Prof. Wilson dos Santos Fernandes se retirou da sala. O Prof. Cícero esclareceu que foram 06 processos de promoção funcional, analisados por uma Comissão Avaliadora dos dias 02 a 04 de outubro/2017. Também esclareceu que a Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário e a Resolução nº 07/2015 da Congregação da Escola de Engenharia são aplicadas ao presente caso. Solicitou a análise pelos membros dos pareceres finais conclusivos da Comissão Avaliadora, esclarecendo que todos os 06 docentes avaliados foram aprovados à promoção à Classe D, Professor Associado, por terem obtido de pelo menos 02 (dois) membros da Comissão nota final igual ou superior a 70 (setenta). Após esclarecimentos e tendo sido colocados em votação em bloco, foram aprovados, por unanimidade de votos a favor os pareceres finais conclusivos dos processos de Promoção para a Classe D, Professor Associado, emitidos pela Comissão Avaliadora constituída pela Portaria nº 68/2017, que avaliou os docentes Aldo Giuntini Magalhães, do DEMC, Danielle Meireles de Oliveira, do DEMC, Fernando de

Oliveira Souza, do DELT, Leandro Cardoso, do DETG, Priscilla Macedo Moura, do DEHR e Wilson dos Santos Fernandes, do DEHR. Registrado o retorno do Prof. Wilson à reunião após a deliberação. **7 – Aprovação dos Pareceres Finais Conclusivos emitidos pelas Comissões Avaliadoras dos pedidos de promoção para a Classe E (Professor Titular) dos docentes da EE/UFMG – 2º/2017, Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário:** O Prof. Éder Domingos de Oliveira (DEQ) se retirou da sala. O Prof. Cícero esclareceu que foram dois processos de promoção funcional, analisados por 02 Comissões Avaliadoras nos dias 06 e 11 de outubro/2017. Também esclareceu que a Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário e a Resolução nº 04/2015 da Congregação da Escola de Engenharia são aplicadas ao presente caso. Solicitou a análise pelos membros dos pareceres finais conclusivos das Comissões Avaliadoras, esclarecendo que os 02 docentes avaliados foram aprovados à promoção à Classe E, Professor Titular, por terem obtido de pelo menos 03 (três) membros da Comissão Avaliadora nota final igual ou superior a 70 (setenta). Colocados separadamente em análise e votação, após esclarecimentos, foram aprovados, por unanimidade de votos a favor, os pareceres finais conclusivos dos processos de Promoção para a Classe E, Professor Titular, emitidos pelas Comissões Avaliadoras: Portaria nº 66/2017, que avaliou o docente Éder Domingos de Oliveira do DEQ, e Portaria nº 67/2017, que avaliou o docente Luiz Ricardo Pinto do DEP. Registrado o retorno do Prof. Éder à reunião após a deliberação. **8 – Recurso discente de Felix Anderson Costa Bravo contra decisão do Colegiado de Graduação em Engenharia de Controle e Automação referente a desligamento:** O Prof. Cícero fez um histórico do processo. Disse que o discente está sob amparo do Programa PEC-G. Na sequência, apresentou o parecer da Profa. Érika Cristina Cren que foi contra a prorrogação de prazo para que o discente concluísse o curso e contra a reinclusão administrativa desse, passando a palavra ao Prof. Alexandre R. Mesquita. O Prof. Alexandre disse que entende que o aluno não tem, academicamente, condições de concluir o curso de Engenharia de Controle e Automação. Afirmou que este é o terceiro pedido do aluno para continuar no curso. Disse que o aluno pede sistematicamente para mudar para o curso de Engenharia de Produção, mas que seu país de origem, Angola, não permite a mudança. Disse que a questão deve ser tratada em instâncias superiores da UFMG. Acrescentou, ainda, que o aluno não tem vocação para o curso, pois repetiu várias vezes uma disciplina básica da grade curricular. O representante discente Carlos Eduardo Cavalieri Furtado salientou o interesse do aluno em mudar para o curso de Engenharia de Produção. Disse que essa mudança é possível por intermédio do Programa PEC-G, segundo seu Edital. Ponderou que os desligamentos do aluno ocorreram após mortes na família e que ele procurou apoio psicológico em três instituições, demonstrando interesse em superar a situação, que é bastante delicada. A Profa. Ana Lydia Reis de Castro e Silva disse que tem contato com alunos do Programa PEC-G e por isso gostaria de fazer algumas ponderações. Disse que o país de origem dos alunos oferece opções de vagas em alguns cursos e que, já no Brasil, pode haver troca de curso apenas se houver justificativa. Afirmou que os alunos pertencentes ao Programa não podem trabalhar no Brasil, de carteira assinada, que podem apenas ter acesso a bolsas dentro da UFMG, e que acredita que o aluno terá dificuldades de se manter no Brasil por essas razões. O Prof. Hani Camille Yehia afirmou que se há possibilidade de mudança de curso dentro do Programa, o aluno deveria ser incluído no curso de Engenharia de Produção. O Prof. Alexandre disse que em 2011 o Prof. Bruno Otávio identificou o problema do aluno e tentou a mudança de curso, porém houve negativa de seu país de origem. O Prof. Cícero disse que entende que a discussão deve se ater à reinclusão do aluno no curso de Engenharia de Controle e Automação, e não se haverá ou não mudança de curso posteriormente. A

Profa. Maria Cecília Pereira de Faria disse que já acompanhou processos de alunos em situação semelhante e que se o país de origem não permitiu a troca de cursos do discente é porque não tem interesse que ele se forme em um curso diferente. Disse que os membros da Congregação têm que decidir apenas se o aluno continua ou não no curso de Engenharia de Controle e Automação. O Prof. Hani acrescentou que a questão deve ser resolvida na Congregação, não no CEPE, pois se o aluno for desligado, retornará para Angola, sem chance de cursar Engenharia de Produção. A Profa. Leise Kelli de Oliveira questionou sobre o visto do aluno, que vence em 2018. A Profa. Ana Lydia disse que os alunos devem renovar o visto anualmente e enquanto têm vínculo com a UFMG essa renovação é mais fácil. Quando não se têm vínculo, o visto vence e devem retornar ao país de origem. O Prof. Carlos Roberto Venâncio de Carvalho disse que o aluno não ingressou na UFMG pelo método tradicional, ou seja, pelo ENEM, e que instâncias superiores deveriam avaliar sua situação, não a Congregação. O Prof. Raphael Tobias de Vasconcelos Barros (DESA) salientou que os alunos têm prazo de 10 anos para se formarem, de forma que o discente em questão já havia ultrapassado esse prazo. Colocado em votação, o parecer da Prof. Érika, contrário à prorrogação de prazo para que o discente concluísse o curso e contra a reinclusão administrativa, foi aprovado por 22 votos favoráveis, 14 abstenções e 3 votos contrários. **9 - Recurso discente de Guilherme Rodrigues Batista contra decisão do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia de Produção referente a desligamento:** O Prof. Cícero fez um histórico do processo e passou a palavra para a Profa. Leise Kelli de Oliveira, que foi a parecerista do recurso. Disse que o aluno ingressou no programa com bolsa CAPES na Pós-Graduação e que não desenvolveu sua dissertação em tempo hábil. O Prof. Marcelo Azevedo Costa (Subcoord. Pós-Graduação Eng. Produção) disse que o fato do aluno ser bolsista foi determinante para seu desligamento. O Prof. Felício Bruzi Barros perguntou se o aluno pediu prorrogação de prazo para apresentação de dissertação e o Prof. Marcelo respondeu que pediu, mas após o prazo determinado para a solicitação. Acrescentou, ainda, que o aluno não aparecia para ser orientado e que não realizou matrícula, sendo assim desligado. O Prof. Felício complementou dizendo que se o aluno perder a bolsa poderá fazer nova seleção e continuar seu projeto, caso tenha interesse em retornar. A Profa. Leise disse que acredita que o aluno não tenha ainda o trabalho de dissertação em condições de ser defendido. O Prof. José Osvaldo Saldanha Paulino perguntou se o aluno já havia sido aprovado no exame de qualificação e o Prof. Marcelo respondeu que sim. O Prof. Hani disse que um aluno com texto da dissertação pronto não deve ser recusado, mas como o discente em questão ainda não havia produzido nada, a reinclusão não deveria ocorrer. O Prof. Felício concordou, utilizando o exemplo de uma aluna que demorou cinco anos para apresentar a dissertação, que foi aprovada após o trabalho ter sido finalizado. Colocado em votação, o parecer, que considerou improcedente o recurso do discente referente ao seu desligamento, mantendo a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção de não extensão do prazo de defesa da dissertação e de exclusão do aluno do curso, foi aprovado por 31 votos favoráveis e 5 abstenções. **10 – Análise da solicitação de reconsideração do Prof. Carlos Alberto Cimini Junior contra decisão da Congregação da Escola de Engenharia referente ao cancelamento de bolsa de aluno de Mestrado:** O Prof. Cícero fez um histórico do processo e apresentou o inteiro teor do pedido de reconsideração do Prof. Carlos Alberto Cimini Júnior. Também relembrou sobre o parecer da Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins que havia sido aprovado em reunião anterior da Congregação, indeferindo o recurso referente ao cancelamento de bolsa de aluno de mestrado do Prof. Carlos Alberto Cimini Júnior. Em seguida, o Prof. Cícero apresentou o parecer do Prof. Herman Sander Mansur, que foi

favorável à manutenção da decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas que cancelou a bolsa do aluno Plínio Ricardo dos Santos e favorável à manutenção da decisão da Congregação, em sua 1176ª reunião de 08/agosto/2017, que indeferiu os pedidos de revogação da decisão do Colegiado de cancelar a bolsa do aluno e de recondução imediata da bolsa. Ainda, o parecer, foi favorável à não apresentação de fundamentações adicionais àquelas apresentadas no parecer da Profa. Vanessa. Na sequência, o Prof. Cícero abriu a discussão. A representante dos servidores técnico-administrativos Rejani Aparecida de Andrade Silva ponderou sobre a tempestividade do recurso e o mérito da manutenção dos requisitos da bolsa de Mestrado pelo aluno. Disse que as notas do aluno foram alteradas em 22 de fevereiro de 2017 e que não ficou claro o porquê dessa alteração. Perguntou se houve algum equívoco dos professores na atribuição de notas ao aluno. O Prof. Felício respondeu dizendo que a atribuição de notas é uma prerrogativa dos professores que, muitas vezes, modificam as notas por solicitação de revisão dos alunos. Disse que em 20 de fevereiro de 2017 o aluno não cumpria os requisitos para manter a bolsa de Mestrado, de forma que essa foi cancelada. A servidora Rejani disse não concordar com a modificação das notas por solicitação de alunos. Disse, ainda, que o cancelamento da bolsa do aluno não deveria ter ocorrido, pois como as notas foram modificadas em 22 de fevereiro de 2017, o discente preenchia os requisitos para manutenção da bolsa quando ocorreu seu cancelamento, em 03 de março de 2017. O Prof. Felício disse que quando o Colegiado se reuniu para deliberar sobre o cancelamento da bolsa ainda não havia ocorrido a modificação das notas do discente. A servidora Rejani acrescentou que o aluno foi cobrado sobre requisitos formais do recurso, mas que o Colegiado por si não respeita formalidades, pois notificou o aluno da decisão de cancelamento da bolsa por intermédio de e-mail. Alegou que, se o e-mail é um meio idôneo para informar o cancelamento, o e-mail do aluno também deveria ser considerado recurso. Afirmou, ainda, que se os professores lançaram as notas do aluno com incorreções e logo após consertaram os erros, o aluno não deveria ser responsabilizado pelo equívoco. Disse que o cerne da questão é se no ato praticado pelo Colegiado houve ou não ilegalidade, pois a Administração tem o dever de rever seus atos ilegais, a qualquer tempo. O Prof. Felício e a servidora Rejani discutiram sobre os requisitos para que o aluno mantenha a bolsa de mestrado e chegaram à conclusão que existem dois: uma média de notas de 75 pontos e a defesa do projeto em 13 meses. O Prof. Felício afirmou, ainda, que no caso específico do aluno, o Colegiado havia prorrogado o prazo de defesa do projeto para 15 meses. A Profa. Augusta Cerceau Isaac Neta afirmou que não concorda com a alteração de notas por solicitação de revisão dos alunos, que se houve alteração das notas, o erro foi dos professores, de forma que o aluno não deveria ser penalizado, sendo-lhe devolvida a bolsa. O Prof. Vicente Tadeu Lopes Buono disse que acredita que a atribuição de notas pelos professores é discricionária. O Prof. Márcio Ziviani concordou com o Prof. Buono e disse que não há má fé dos professores quando mudam as notas por solicitação de revisão de alunos. O Prof. Hani disse que é normal a revisão de notas por solicitação de alunos. Disse que o aluno perdeu a bolsa porque não obteve a média de 75 pontos necessária para sua manutenção e que, mesmo com a mudança das notas, o aluno estaria sujeito ao prazo de 13 meses, que já teria sido ultrapassado, violando-se também o requisito do prazo. A servidora Rejani disse que, em relação à conduta dos professores, se de má ou boa fé, não importa, mas sim que houve mudanças das notas. Afirmou que o rendimento de 75 pontos foi alcançado pelo aluno. Afirmou, ainda, que o requisito referente ao prazo de 13 meses para defesa do projeto, como o aluno foi desligado da bolsa, não teria que ser cumprido, uma vez que a bolsa já havia sido cancelada. O Prof. José Osvaldo disse que no momento do julgamento do Colegiado as

notas do aluno eram inferiores à média, de modo que o Colegiado agiu acertadamente. O Prof. Sebastião Salvador Real Pereira disse que entende que as datas em que os fatos ocorreram são muito importantes. Disse que se o aluno quisesse manter a bolsa teria defendido seu projeto no prazo de 13 meses, e ele não se preocupou com isso. A Profa. Ana Lydia disse que o aluno buscou um artifício, ou seja, a solicitação de mudança das notas, para conseguir a manutenção da bolsa. Disse que se fosse considerada a nota real do aluno, esse não faria jus à bolsa e que, caso mantivesse a bolsa, estaria ocupando o lugar que poderia ser de outro discente, que cumpre os requisitos necessários. O Prof. Felício disse que, de fato, há outros alunos que também merecem a bolsa, com média de notas maior que 80 pontos. O Prof. Buono disse que tem dúvidas sobre a questão da obrigação do órgão público de corrigir seus atos de ofício. Afirmou que o Colegiado tomou a decisão correta, pois no momento dessa decisão não havia requisitos para manutenção da bolsa. Disse que o aluno deveria ter pedido reconsideração da decisão quando houve a mudança das notas. O Prof. Felício se retirou da sala. O Prof. Sebastião informou que iria se abster de votar, pois não concorda nem discorda inteiramente do parecer. Colocado em votação, o parecer do Prof. Herman foi aprovado por 23 votos favoráveis, com 2 abstenções e 3 votos contrários. A servidora Rejani votou contra e pediu para constar em ata que considera o ato de cancelamento da bolsa ilegal e que esse ato deveria ter sido corrigido de ofício pela Administração do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas. Nada mais havendo a tratar, eu, Maíra Neves Santos, Secretária Geral da Escola de Engenharia, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. As assinaturas dos demais membros presentes a esta reunião estão anexas a esta. Belo Horizonte, 27 de outubro de 2017. ----------

Prof. Cícero Murta Diniz Starling
Diretor em exercício da Escola de Engenharia

Maíra Neves Santos
Secretária Geral da Escola de Engenharia